

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº 1378/94
Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Finanças – Junho/2020

1 Ata da reunião da Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS,
2 realizada no dia 03 de junho de 2020, realizada via plataforma online SKYPE, com a presença de conselheiros
3 e convidados. Presença também do Secretário Executivo Sr. Leandro Lapetina Freire. Sra. Marilda inicia a
4 reunião às 14h15 solicitando que o Sr. Leandro faça a leitura da ata anterior. Após a leitura e sem correções
5 a serem feitas, a mesma foi aprovada. Sr. Rodrigo pede a palavra para trazer devolutivas sobre o Ofício
6 enviado a AGEM – Agência Metropolitana da Baixada Santista, que conforme deliberado por este conselho,
7 foi remetido pedindo auxílio na articulação com o Estado de São Paulo na questão da liberação de
8 alimentação gratuita do Programa Bom Prato a pessoas em situação de rua. Informa que tivemos a resposta,
9 também de forma negativa, contudo o Estado promulgou a Portaria N.º 15 que regulamenta a distribuição
10 gratuita de refeição, por meio de Termo de Aceite que deverá ser formalizado, pois já foi emitido ofício da
11 SEDS com essa solicitação. Aponta que já estão realizando o levantamento do quantitativo de pessoas a
12 serem beneficiárias, com base no CADUNICO, excluindo-se aqueles que estão em serviços de acolhimento.
13 Foi sugerido ao Departamento que seja considerado o levantamento feito pelos serviços também, para com
14 os dois levantamentos serem distribuídos os cartões as pessoas quando formalizado o termo. Em contato
15 com o Estado, prevê-se provavelmente o início a partir da próxima semana, se todos os trâmites forem
16 cumpridos. Informa ainda sobre a Emenda Parlamentar que foi destinada a manutenção da unidade
17 SEACOLHE-CA, que o processo já foi instruído e inserido no sistema, com a devida declaração emitida pelo
18 CMAS. E por fim sobre a questão do veículo adquirido via Emenda Parlamentar para a SEDS, o assunto seria
19 item de pauta que foi adiado na última AGO. Ainda na questão da utilização do CADUNICO para filtro de
20 seleção de beneficiários, Sra. Marilda aponta que se encontra na lista emitida pelo Estado para a distribuição
21 das cestas básicas, muitos equívocos e entende que é muito importante a busca feita pelo serviço, que foi
22 fundamental para a localização das pessoas. Sr. Rodrigo aponta que o Programa Alimento Solidário do
23 Governo do Estado usou como base o mês de fevereiro do CADUNICO, cujas pessoas estavam na linha da
24 extrema pobreza e foi destinada ao município 8600 (oito mil e seiscentas) cestas. Contudo avalia que a lista
25 pode estar desatualizada para o período atual. É previsto que seja redirecionada as cestas não retiradas para
26 famílias que estejam no CADUNICO após essa data. Sra. Carla fala da importância dos trabalhadores
27 decidirem sobre essa questão das cestas, cita o exemplo do Programa Fênix, todos os 69 (sessenta e nove)
28 bolsistas que já recebem cestas do programa, foram selecionados para receberem a cesta do Estado. Para
29 evitar essa duplicidade e atender as pessoas de outros programas que não receberiam, acordou-se em
30 conjunto com os usuários que as cestas municipais seriam direcionadas as outras pessoas neste momento e
31 eles receberiam as cestas do Estado. Sra. Marilda aponta que das 400 cestas direcionadas a pessoas em
32 situação de rua, cerca de 120 foram entregues, sendo assim há muitas cestas sobrando. Sr. Rodrigo elogia
33 a CODESO pela decisão no tocante a redistribuição das cestas e informa que deverá ser publicado no DO
34 relação nominal das famílias que precisam retirar as cestas. Após essa nova entrega a SEDS deverá pedir
35 autorização ao Estado para a redistribuição dentro dos critérios. Sr. Rodrigo justifica a ausência da Sra. Tassia

36 na reunião, por questões de trabalho, mas se coloca à disposição para sanar alguma dúvida que se tenha
37 sobre o relatório enviado aos conselheiros com a prestação de contas das compras realizadas nos meses de
38 abril e maio de insumos ao combate ao COVID-19. Informa que a SEDS está tentando a contratação de
39 empresa para o fornecimento dos Kit de higiene, conforme deliberado pelo CMAS, os Kits irão conter: álcool
40 em gel; detergente; desinfetante; sabonete; sabão e água sanitária. Utilizar-se-á recursos do Termo de Aceite
41 firmado com o Ministério da Cidadania. Sra. Marilda questiona para quais unidades foram distribuídos os
42 insumos apontados no relatório? Sr. Rodrigo informa que não tem como esclarecer isso no momento, mas
43 pedirá que a Sra. Tassia encaminhe essa resposta por e-mail. Sra. Marilda aponta que os kits foram pensados
44 para a Proteção Social Básica, não se pensou especificamente para a população em situação de rua, pois
45 por exemplo a distribuição de água sanitária tem que ser avaliada para alguns usuários. A forma do kit é boa,
46 mas poderia ser repensada. Sr. Rodrigo aponta que é importante os serviços trazerem essas especificações
47 para que o Órgão Gestor pense nas formas de compra. Sr. Luiz Galvão sugere que nos próximos relatórios
48 já sejam inseridos os locais de destinação, evitando-se dúvidas. Sra. Marilda aponta que gostaria de saber
49 mais informações sobre a adesão ao acolhimento de pessoas em situação de rua em hotéis, mas entende
50 que esse assunto poderia ficar para a reunião do GT-POP Rua. Não tendo mais assuntos a tratar a reunião
51 foi encerrada às 16h00.

52
53
54
55



Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo - CMAS